

B)41.

C



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 27/2023
Realizada em 06/12/2023

PROPOSTA

Nº 325/2023/DURB/DIMOT
DELIBERAÇÃO Nº 1148/2023

ASSUNTO: Implementação de Bolsas de Estacionamento Exclusivas a Residentes

No decorrer do contrato para a “Concessão da Gestão, Exploração, Manutenção e Fiscalização de Lugares de Estacionamento pago na via pública à superfície na cidade de setúbal e constituição do direito de superfície em subsolo para a conceção, construção em exploração de 2 parques de estacionamento no subsolo na cidade de Setúbal”, a Câmara Municipal de Setúbal poderá deliberar a criação de bolsas de estacionamento exclusivas a residentes (BEER), previstas no Regulamento Municipal de Estacionamento Público, Tarifado e de Duração Limitada no concelho de Setúbal.

À semelhança da Deliberação n.º1819/2022, de 18 de maio de 2022, e nos termos previstos Regulamento Municipal de Estacionamento Tarifado e de Duração Limitada no concelho de Setúbal, publicado no Diário da Republica, 2.ª serie – Nº 101, de 27 de maio, sob Aviso nº 9300/2019, propõe-se a criação de 6 (seis) Bolsas de Estacionamento exclusivas a Residentes (BEER), conforme planta de localização em anexo, com uma capacidade total estimada de 234 lugares. Trata-se de zonas especiais de estacionamento, localizadas no interior das “Zonas de Estacionamento de Duração Limitada” (ZEDL), exclusivas ao estacionamento de veículos de residentes portadores de Dístico de Residente.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

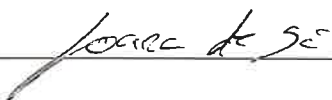
1. A criação de 6 Bolsas de Estacionamento objetivamente dedicadas e apenas para utilização exclusiva de residentes inseridas nos arruamentos que integram as Zonas de Estacionamento de Duração Limitada identificadas na planta de localização que faz parte integrante do documento.

Anexos:

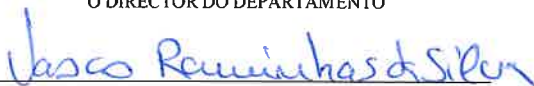
1. Planta de Localização das 6 (seis) BEER

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no nº3, do Artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na redação atualmente em vigor.

O TÉCNICO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



O CHEFE DE DIVISÃO



O PROPONENTE



APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra;

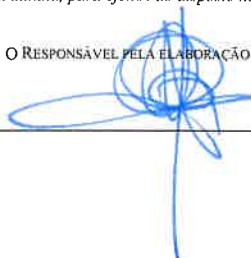
 Abstenções;

10

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA



P1

O PRESIDENTE DA CÂMARA





CONCESSÃO DE ESTACIONAMENTO TARIFADO NA CIDADE DE SETÚBAL



Sistema de referência de coordenadas: ERTS89/Portugal TM06
Data: 29/11/2023

BOLSAS DE ESTACIONAMENTO PARA RESIDENTES	
Locais	Nº de Lugares
1- Praceta dos Arcos	55
2- Praceta Lagar de São João	19
3- Beco de São Bernardo	38
4- Travessa do Mirante	8
5- Travessa dos Cobertos	10
6- Quinta dos Tavares	104

LEGENDA

□ ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA (ZEDL)

Bolsas de Estacionamento Exclusivas para Residentes (BEER)

- 1- PRACETA DOS ARCOS
- 2- PRACETA LAGAR DE SÃO JOÃO
- 3- BECO DE SÃO BERNARDO
- 4- TRAVESSA DO MIRANTE
- 5 - TRAVESSA DOS COBERTOS
- 6- PRACETA QUINTA DO TAVARES